Requerimento 019 /2025

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja feita uma súplica ao Prefeito da Cidade, o Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como ao senhor Secretário de Obras, Aryosvaldo da Costa Brandão, para que prestem esclarecimentos e, ao mesmo tempo, pugnar pelo conserto e extinção do que se conhece popularmente como "fossão de Queimadas", cujo logradouro é Sítio Queimadas, 570, Zona Rural, neste município.

Em cumprimento ao que é disposto no art. 31 da Constituição Federal de 1988, este parlamentar subscritor se dirigiu ao Bairro de Queimadas, neste município, para fiscalizar o que lá se conhece popularmante como "fossão", que nada mais é que um sistema precário, inútil e desumano de rede de esgoto, em que os dejetos são jogados ao céu aberto, propiciando a propagação de doenças para os que ali perto residem.

Destaca-se que tal situação fere o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que "*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*"

Além disso, a ausência de saneamento básico adequado configura grave ameaça à saúde pública, podendo resultar em surtos de doenças de veiculação hídrica, como hepatites, diarreias, leptospirose, entre outras enfermidades, violando o art. 225 da Constituição Federal, que garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.

Dessa forma, solicitamos providências urgentes das autoridades municipais competentes para que sejam adotadas as medidas cabíveis para solucionar essa questão, garantindo dignidade, saúde e qualidade de vida à população afetada.

Imagens da fiscalização em anexo.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 17 de março de 2025.

Recebida
18/03/2025

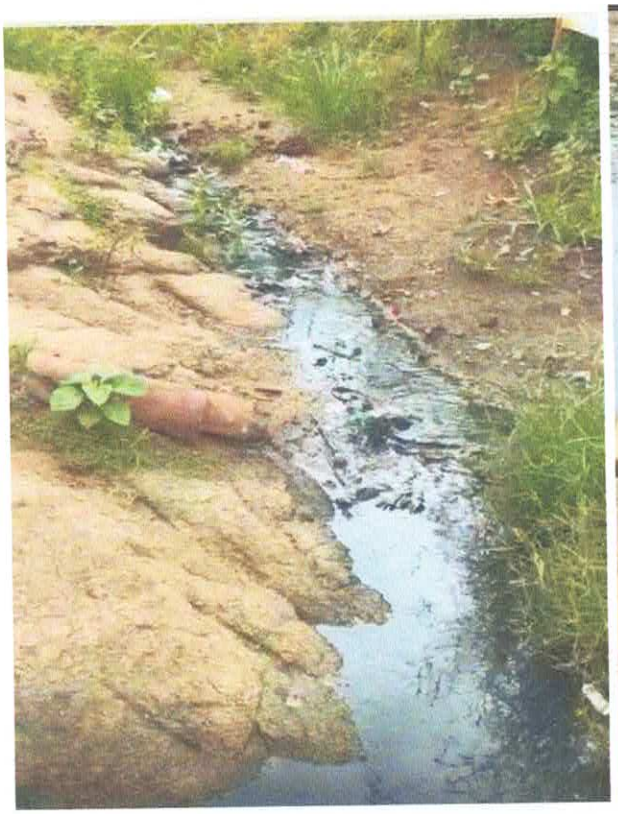
JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO

Assinado de forma digital por JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO
Dados: 2025.03.18 11:57:00 -03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador do Município de Timbaúba

ANEXO – Imagens retiradas do local fiscalizado.





A ordem do dia da reunião
Em Única discussão
Sala das Sessões 24/03/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
Aprovado em Única discussão
Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/2025
Presidente